

Técnico em Mecânica de Precisão (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Mecatrônica (Cargo Público de Auxiliar Docente); Técnico em Metalurgia (Cargo Público de Auxiliar Docente); FORMAÇÃO SUPERIOR Engenharia com Habilitação em Engenharia Industrial Mecânica; Engenharia de Materiais; Engenharia de Operação; Engenharia de Operação – Habilitação em Máquinas e Ferramentas; Engenharia de Operação – Habilitação em Mecânica de Máquinas; Engenharia de Operação – Modalidade Mecânica Automobilística; Engenharia de Produção Mecânica; Engenharia de Produção Metalúrgica; Engenharia em Processos de Produção; Engenharia Industrial Mecânica; Engenharia Industrial Metalúrgica ; Engenharia Mecânica; Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas; Engenharia Mecânica – Controle e Automação; Engenharia Mecânica – Ênfase em Ciência dos Materiais; Engenharia Mecânica – Ênfase em Mecatrônica; Engenharia Mecânica – Ênfase Mecânica Automobilística; Engenharia Mecânica – Modalidade Controle e Automação; Engenharia Mecânica – Modalidade Produção; Engenharia Mecatrônica; Engenharia Mecatrônica – Controle e Automação; Engenharia Metalúrgica; Engenharia Operacional – Modalidade Máquinas e Ferramentas; Tecnologia (em) Mecânica; Tecnologia (em) Mecânica – Modalidade Desenhista Projetista; Tecnologia (em) Mecânica – Modalidade Manutenção de Máquinas e Equipamentos; Tecnologia (em) Mecânica – Modalidade Manutenção Industrial; Tecnologia (em) Mecânica – Modalidade Mecânica de Precisão; Tecnologia (em) Mecânica – Modalidade Oficinas; Tecnologia (em) Mecânica – Modalidade Processos de Produção; Tecnologia (em) Mecânica – Modalidade Projetos; Tecnologia (em) Mecânica – Modalidade Soldagem; Tecnologia (em) Mecânica – Oficinas e Manutenção; Tecnologia (em) Mecânica Automobilística; Tecnologia (em) Mecânica Processos de Soldagem; Tecnologia em Desenvolvimento de Produtos Plásticos; Tecnologia em Fabricação Mecânica; Tecnologia em Manufatura Avançada; Tecnologia em Manutenção de Aeronaves; Tecnologia em Manutenção Industrial; Tecnologia em Manutenção Mecânica Industrial; Tecnologia em Polímeros; Tecnologia em Processos de Produção; Tecnologia em Processos Metalúrgicos; Tecnologia em Produção Industrial; Tecnologia em Projetos de Estruturas Aeronáuticas; Tecnologia em Projetos Mecânicos;

ANEXO IV – MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
1) MODELO DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
I – DADOS GERAIS:

Nome:
E-mail:
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:
II.1 – RELACIONADA A ÁREA DE ATUAÇÃO
– DOUTORADO
Doutor em:
Nome da instituição de ensino:
Data da obtenção do título:
– MESTRADO
Mestre em:
Nome da instituição de ensino:
Data da obtenção do título:
– ESPECIALIZAÇÃO
Especialista em:
Nome da instituição de ensino:
Data da obtenção do título:
– LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNÓLOGO
Licenciado/Bacharel/Tecnólogo em:
Nome da instituição de ensino:
Data da obtenção do título:
– TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
Técnico em:
Nome da instituição de ensino:
Data da obtenção do título:
II.2 – EM OUTRA ÁREA
– DOUTORADO
Doutor em:
Nome da instituição de ensino:
Data da obtenção do título:
– MESTRADO
Mestre em:
Nome da instituição de ensino:
Data da obtenção do título:
– ESPECIALIZAÇÃO
Especialista em:
Nome da instituição de ensino:
Data da obtenção do título:
– LICENCIATURA/BACHARELADO/TECNÓLOGO
Licenciado/Bacharel/Tecnólogo em:
Nome da instituição de ensino:
Data da obtenção do título:
– TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
Técnico em:
Nome da instituição de ensino:
Data da obtenção do título:

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas.
Período trabalhado:
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:
Nome da função/cargo/emprego:
2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciada por cópia:
– Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso. O documento deve ser completo (frente e verso, quando houver).
– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas. que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação). Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos

seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO V – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES
1) ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 70 pontos)
– Relacionada a área de atuação
Tipo(s):
Doutorado: 14 pontos.
Mestrado: 12 pontos.
Especialização: 8 pontos.
Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo: 10 pontos.
Técnico de Nível Médio: 7 pontos.
– Em outra área de atuação

Tipo(s):
Doutorado: 6 pontos.
Mestrado: 5 pontos.
Especialização: 4 pontos.
Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo: 3 pontos.
Técnico de Nível Médio: 1 ponto.
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO (máximo 30 pontos)
Tipo(s):
Experiência profissional na área de atuação: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho (máximo 240 meses), limitado a 30 pontos.

2) PROVA PRÁTICA
2.1) ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NA PROVA PRÁTICA:
– Analisar e descrever processos de produção na área de usinagem, executar cálculos de operações de usinagem em maquinas convencionais e CNC.
– Montar uma folha de processo de Torneamento e/ou Fresamento convencionais.
– Montar uma folha de processo de Torneamento e/ou Centro de Usinagem CNC.
– Reconhecer tipos de máquinas e ferramentas de usinagem convencional e CNC.
– Operar uma máquina ferramenta com destreza, executando todas as operações com a sequência operacional e dentro dos requisitos de boas praticas de fabricação e segurança operacional.
2.2) CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES
PLANEJAMENTO – Organização; Sequência lógica; Determinação; Coerência; Formatação adequada; Abrangência: de 0 (zero) a 35 (trinta e cinco) pontos.
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – Desenvoltura; Fluência verbal; Clareza; Objetividade; Correção gramatical: de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.
DOMÍNIO DE CONTEÚDO – Objetividade; Concisão; Adequação ao tema; Embasamento teórico-metodológico; Consciência teórico-metodológica: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
6. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
7. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
8. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
11. Cópia do PIS/PASEP.
12. Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral com data atual informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para pessoas do sexo masculino com idade entre 18 anos e aqueles que completarão 46 anos dentro do ano em questão, a apresentação da documentação é obrigatória, sendo facultativo para pessoas do sexo feminino.
14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
*

EDITAL Nº 03.01, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 002/26/2025 – PROCESSO Nº 136.00093314/2025–97
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3
CONVOCAÇÃO POR EQUIVALÊNCIA

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação (CGESG) referente a equivalência, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Curso: MECÂNICA – PROCESSOS DE PRODUÇÃO
Disciplina: 817 – DESENHO TÉCNICO MECÂNICO II
DADOS DA DISCIPLINA OFERECIDA NESTA CONVOCAÇÃO (EQUIVALÊNCIA)
Disciplina/ Curso: 803 – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA I (MECÂNICA – PROJETOS)

Área(s) da Disciplina: MECÂNICA E METALÚRGICA
Carga horária e período: 3 / Matutino
Número de vagas: 1
Tipo de Disciplina: DISCIPLINA DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE
1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
17/RAFAEL THIAGO PALMA/232119983 /32071366808 /6º
19/MARCUS VINICIUS DOS REIS VENDITTI/236955640 /17482026851 /7º
10/REGINALDO SALDES/22605633–8 /17353296810 /8º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL
Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Endereço: AV. TIRADENTES Nº 615 – Seção de Pessoal Docente (ao lado do Edifício Oscar Machado)
BAIRO: BOM RETIRO – CEP: 01124010 – CIDADE: SÃO PAULO
DATA
Data de comparecimento: 06/11/2025
Horário: 10h00
No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA
A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final. Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância. Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada). Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes. Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:
a) Mandato com firma reconhecida;
b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
c) Cópia do documento de identificação do procurador.
Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO
Na convocação por equivalência, o candidato não terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no certame, ou seja, não perderá o direito a nova convocação na Fatec em que foi aprovado (na unidade de ensino sede do certame) quando:
a) Não comparecer na data prevista para a manifestação; ou
b) Recusar as aulas oferecidas, no momento do comparecimento para a Sessão de Escolha.
Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

DIRETORIA DE FOMENTO À CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

COMUNICADO DA LISTA DE PROJETOS INSCRITOS - EDITAL FOMENTO CULTSP - PROAC Nº 03/2025

PROCESSOSEI : 010.00005905/2025-03
INTERESSADO: Diretoria de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

ASSUNTO EDITAL FOMENTO CULTSP - PROAC Nº 03/2025 APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL BRASILEIRA- DISTRIBUIÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL NACIONAL (Resolução SCEIC nº 66, de 04 de setembro de 2005)

COMUNICADO DA LISTA DE PROJETOS INSCRITOS
TOTAL DE PROJETOS INSCRITOS: 50 inscritos
Após o encerramento das inscrições do Edital Fomento CultSP - ProAC nº 03/2025, segue a lista de projetos inscritos neste Edital, que serão encaminhados para a Comissão de Seleção de Projetos.

Ord em	Núm. Inscrição	Nome da proposta	Proponente	Cidade do proponente
1	03/2025-1756.9996.4676	Alma Negra, Do Quilombo ao Baile	Kinoscópio Cinematográfica e Comércio Ltda EPP	São Paulo
2	03/2025-1757.0095.9693	AS DEZ VANTAGENS DE MORRER DEPOIS DE VOCE	SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	Barueri
3	03/2025-1757.0924.	A Mulher de Todos	Mercúrio Produções Ltda Me	São Paulo